

Nome: **ADNILSON JOSE DA SILVA**  
 Departamento: Departamento de Pedagogia  
 Classe/Nível: PROF. ADJUNTO D

Matrícula: **2438**      **ANO**  
 RT: **T40**      **2012**  
 Titulação: **DOCTORADO**

### 1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	1971-FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO (PEN/L)	<b>ANUAL</b>	3	2	1
GRADUACAO	1971-FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO (PEN/P)	<b>ANUAL</b>	3	2	1
GRADUACAO	2155-FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (PEN/C)	<b>ANUAL</b>	3	2	1
<b>Subtotais 1º SEM:</b>			<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>Subtotais 2º SEM:</b>			<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

### 2 - HORAS/ATIVIDADES

#### 2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Função Administrativa/Diretor(a) administrativo	PORTARIA-GR 434/2011	01/03/2011	28/02/2012	22

#### 2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

#### 2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

#### 2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

### 3 - OBSERVAÇÕES

Pelo princípio da especialização acadêmica do professor; pela ordem de primazia na escolha de disciplinas, turmas e horários; por coincidência de horários das disciplinas de Fundamentos Filosóficos da Educação e de Fundamentos Filosóficos da Educação Brasileira nos diversos Câmpus; para manter coesão nos conteúdos das disciplinas em todas as unidades universitárias; para evitar excesso de professores colaboradores nos Câmpus Avançados; e para maior cobertura das linhas e temas de pesquisa em Fundamentos Filosóficos da Educação junto aos alunos, foram designadas para o professor as aulas conforme disposto na grade de horários.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
<b>Total 1º Sem.</b>	18	22	0	0	0	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>Total 2º Sem.</b>	18	22	0	0	0	<b>40</b>	

**Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):**

- Mínimo de aulas no Câmpus de origem

**Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 01 de 08/02/2012.**

\_\_\_\_\_  
ADNILSON JOSE DA SILVA

\_\_\_\_\_  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
CHEFE DO SETOR